

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 29 de ABRIL de 2025 pág. 01-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

DECRETO Nº 1.679, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MAIO DE 2025, CONSIDERANDO O DIA POSTERIOR AO FERIADO NACIONAL DO DIA DO TRABALHADOR, CELEBRADO EM 1º (PRIMEIRO) DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 02 de maio de 2025, o dia posterior ao feriado nacional do dia do trabalhador, celebrado no dia 1º (primeiro) de maio; e

CONSIDERANDO que o art. 361, inciso III, da Lei Complementar nº 24/2013, possibilita ao prefeito a edição de Decreto para disciplinar o fechamento das repartições públicas em dias posteriores a feriados civis;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 02 de maio de 2025, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em decorrência do dia posterior ao feriado nacional do dia do trabalhador, celebrado no dia 1º (primeiro) de maio.

Art. 2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que necessitem funcionar em regime de plantão.

Art. 3º. Os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, deverão ser recolhidos às suas repartições de origem ou garagem oficial, após o término do expediente do dia 30 de abril de 2025 e liberados para utilização somente no dia 05 de maio de 2025, observando-se o horário de funcionamento de cada órgão, excetuando-se, neste caso, a circulação de ambulâncias, carros de coleta de lixo e/ou outros que sejam indispensáveis à manutenção dos serviços essenciais.

Parágrafo Único - A liberação excepcional de qualquer veículo oficial para circulação no período do ponto facultativo e feriado ora decretado deverá ser precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo (Prefeito).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Sumé, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ
DUARTE:83962450459
Assinado de forma digital por MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE:83962450459
Dados: 2025.04.29 12:24:43 -03'00'
MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé – Paraíba

PORTARIA Nº 267/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamentos no art. 15, parágrafo 1º, inciso I, II e III, § 1º, 2º e 3º do Decreto nº 923, de 13 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que comporão a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Magistério Público Municipal de Sumé/ PB - COMAV, no formato a seguir:

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PRESIDENTE: José Egnaldo Alves de Araújo, Professor do Ensino Fundamental I, Matrícula nº 859, lotado na Secretaria da Educação.

SECRETÁRIA: Renata Lígia Leite de Almeida, Assessora Técnica, Matrícula nº 95527, lotada na Secretaria de Educação.

• REPRESENTANTES DAS UNIDADES ESCOLARES

UMEI CRECHE RITA CIPRIANO BEZERRA:

Joelma da Silva Porto, Gestora Escolar, Matrícula nº 95542.

UMEIEF PROFESSORA ZÉLIA VIEIRA BRAZ:

Bruna Mikaele Braz de Siqueira, Gestora Escolar, Matrícula nº 95538.

UMEIEF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS:

Maria Vânia de Freitas Silva, Gestora Escolar, Matrícula nº 95521.

UMEIEF MARIA LEITE RAFAEL:

Messias Alexandre Ramos da Silva, Gestor Escolar, Matrícula nº 95523.

ESCOLA AGROTÉCNICA DEPUTADO EVALDO GONÇALVES DE QUEIROZ:

Elidiane Batista da Silva, Gestora Escolar, Matrícula nº 95507.

EMEF PADRE PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA:

Poliana Ferreira da Costa, Gestora Escolar, Matrícula nº 95526.

CRECHE ANITA GARIBALDI MENDONÇA RAFAEL:

Herlen Campos Porto, Gestora Escolar, Matrícula nº 95513.

UMEIEF JOSÉ BONIFÁCIO BARBOSA DE ANDRADE:

Adilma Francisco de França, Gestora Escolar, Matrícula nº 95503.

UMEIEF MANOEL INÁCIO:

Clara Lucivânia da Silva, Gestora Escolar, Matrícula nº 95506.

UMEIEF JOÃO DE SOUSA:

Maria das Dores Pereira Pequeno, Gestora Escolar, Matrícula nº 95519.

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 29 de ABRIL de 2025 pág. 02-03

• REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

UMEI CRECHE RITA CIPRIANO BEZERRA

TITULAR: Siayca Shirley Sarmiento, Professora do Ensino fundamental I, Matrícula nº 854, lotada na Secretaria da Educação.

SUPLENTE: Edinete Batista de Assis, Professora do Ensino Fundamental I, Matrícula nº 3070, lotada na Secretaria da Educação.

UMEIEF PROFESSORA ZÉLIA VIEIRA BRAZ

TITULAR: Fabrícia de Farias Sousa, Professora do Ensino Fundamental I, Matrícula nº 3088, lotada na Secretaria da Educação.

SUPLENTE: Natália Maria Freire Alves, Professora do Ensino Fundamental I, Matrícula nº 3083, lotada na Secretaria da Educação.

UMEIEF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS

TITULAR: Álison Márcio Rafael Nascimento, Professor do Ensino Fundamental II, Matrícula: 4916, lotado na Secretaria de Educação.

SUPLENTE: Rosineide Camilo dos Santos, Professora do Ensino Fundamental I, Matrícula nº 4450, lotada na Secretaria de Educação.

UMEIEF MARIA LEITE RAFAEL

TITULAR: Maria do Socorro Souza Sarmiento, Professora do Ensino Fundamental I, Matrícula nº 1041, lotada na Secretaria de Educação.

SUPLENTE: Alisson Clauber Mendes de Alencar, Professor do Ensino Fundamental II, Matrícula nº 3249, lotado na Secretaria de Educação.

ESCOLA AGROTÉCNICA DEPUTADO EVALDO GONÇALVES DE QUEIROZ

TITULAR: Antônio Lindonberto Batista da Silva, Professor do Ensino Fundamental II, Matrícula nº 3755, lotado na Secretaria de Educação.

SUPLENTE: Nalba Lúcia Gomes da Silva, Professora do Ensino Fundamental II, Matrícula nº 1154, lotada na Secretaria de Educação.

EMEF PADRE PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

TITULAR: Joelma Gomes da Silva, Professora do Ensino Fundamental II, Matrícula nº 3076, lotada na Secretaria de Educação.

SUPLENTE: Amanda Araújo dos Santos, Professora do Ensino Fundamental II, Matrícula nº 4344, lotada na Secretaria de Educação.

UMEI CRECHE ANITA GARIBALDI MENDONÇA RAPHAEL

TITULAR: Simoni Guedes Silva, Professora do Ensino Fundamental I, Matrícula nº 4452, lotada na Secretaria de Educação.

SUPLENTE: Maria José de Lima, Professora do Ensino Fundamental I, Matrícula nº 1070, lotada na Secretaria de Educação.

UMEIEF JOSÉ BONIFÁCIO BARBOSA DE ANDRADE

TITULAR: Alziriana Maria Alves de Lucena, Professora do Ensino Fundamental I, Matrícula nº 4259, lotada na Secretaria de Educação.

SUPLENTE: Antônio Ferreira Neto, Professor do Ensino Fundamental I, Matrícula nº 915, lotada na Secretaria de Educação.

UMEIEF MANOEL INÁCIO

TITULAR: Maria Liliana da Silva, Professora do Ensino Fundamental I, Matrícula nº 589, lotada na Secretaria de Educação.

SUPLENTE: Josimar Barros da Silva, Professor do Ensino Fundamental I, Matrícula nº 1063, lotado na Secretaria de Educação.

UMEIEF JOÃO DE SOUSA

TITULAR: Arnaldo Farias de Freitas, Professor do Ensino Fundamental I, Matrícula nº 916, lotado na Secretaria de Educação.

SUPLENTE: Núbia Jocielma da Silva Souza, Professora do Ensino Fundamental I, Matrícula nº 95423, lotada na Secretaria de Educação.

Sumé, 28 de abril de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 283/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

TAIS DA COSTA SOUSA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Regulação dos Serviços em Saúde, Símbolo CHD, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 11 de abril de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 293/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Convênio nº 007/2025 – PMS-SECAD-PM-MONTEIRO.

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Monteiro, em regime de permuta, a servidora **RAYANNE FERREIRA MONTEIRO DE SOUSA**, Matrícula 4346, Técnica em Enfermagem, Símbolo – SSA-ANI-602.1.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sumé, Paraíba, com a servidora **SUZANA ALVES DE**

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 29 de ABRIL de 2025 pág. 03-03

ARAÚJO EVANGELISTA, Matrícula 5423732, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monteiro, Paraíba, a mesma passará a desempenhar suas atividades no Município de Sumé, com ônus para o órgão cedente.

Gabinete do Prefeito em 29 de abril de 2025

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (83) 99300 - 8771
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM